



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 011/2025

Sessão Extraordinária – 21/07/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga que pediu para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos, procedeu à chamada dos colegas Vereadores (a): Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli (ausente), Laércio Brun e Seleni Fátima Bortolini. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata nº 010/2025, da última Sessão que foi aprovada por todos. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Ofício n. 157/2025 encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Emenda n. 001/2025**: que revoga o Artigo 6º e o Parágrafo Único do Projeto de Lei n. 034/2025. O Presidente colocou em discussão o *Projeto e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 034/2025, que: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029”. Posto em discussão, nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por todos. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 035/2025, que: “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 036/2025, que: “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 1.850, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 037/2025, que:*

APROVADO em 04/08/25
Camara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

“Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamento à Escola Estadual de Ensino Médio São José, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o Vereador Elio manifestou-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº038/2025**, que: “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 47.000,00 e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que os Vereadores Welison, Elio e Laércio manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº039/2025**, que “Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – ACIEPP, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. O Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº040/2025**, que “Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Ponte Preta – PMAA”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que a Vereadora Carubla e o Vereador Welison manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº041/2025**, que: “Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que os Vereadores Laércio, Elio, Alceu, Welison e Gelson manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº042/2025**, que: “Cria o Fundo Municipal da Cultura, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto e nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Sendo assim, o Presidente deu por encerrada a matéria que tinha na Ordem do Dia e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando para a próxima Reunião que se dará no dia 04 de agosto de 2025 às 19h e 30 minutos.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 21 de Julho de 2025.

APROVADO em 04/08/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador LAÉRCIO BRUN

1º Secretário

APROVADO em 04/08/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS